

LEI MUNICIPAL Nº. 2061 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

“DÁ O NOME DE “PROFESSOR RONALDO TEODORO”, A ANTIGA RUA PROJETADA 06, DO JARDIM SALTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.– O Poder Executivo dará o nome de “PROFESSOR RONALDO TEODORO”, a antiga Rua Projetada 06, do Jardim Salto Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 31 de agosto de 2023

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL